



DECRETO Nº 000019/18 de 27 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.290,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.03 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

03.03.04.123.0008.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

03.06 - DESPORTO E LAZER

03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

03.06.27.812.0119.1.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 9.290,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.03 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

03.03.04.123.0008.2.017-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 3.500,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

05.03.12.364.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 9.290,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2018

PUBLICADO NO MURAL
do 27/03/18 a 26/04/18

Prefeito Municipal